



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº104/2017/CJ/DG

Joinville, 14 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **RODRIGO CORAL** e **JEFFERSON LUIZ JERONIMO** como representantes do IFSC – Câmpus Joinville no quadro de Colégio de Inspectores da Inspeção de Joinville do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC durante o ano de 2017.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades será de 1 (uma) hora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do IFSC - Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br